



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. da Igreja, 348 Centro CEP: 95.590-000
E-mail: saude@tramandai.rs.gov.br
Telefone: (51) 3684.9054



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de macas ginecológicas e macas hospitalares simples para a Unidades de Saúde do Município:

1.2. Os itens serão adquiridos conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MACA GINECOLÓGICA COM ARMÁRIO – Maca ginecológica com armário fabricada em MDF branco com estofamento preto. Possuindo 02 portas e 04 gavetas. Leito confeccionado em madeira com espuma de 5cm D28, revestida em courvin. Dividido em 03 seções: dorso, assento e pernas, com elevação através de cremalheira. Capacidade 160kg. Dimensões mínimas: 180cm (C) x 55cm (L) x 85cm (A). Acompanha mesa ginecológica completa + escadinha + mocho + suporte para papel.	40 Unidades	R\$ 2.709,67	R\$ 108.386,80
02	MACA GINECOLÓGICA COM ARMÁRIO – Maca ginecológica com armário fabricada em MDF branco com estofamento preto. Possuindo 02 portas e 04 gavetas. Leito confeccionado em madeira com espuma de 5cm D28, revestida em courvin. Dividido em 03 seções: dorso, assento e pernas, com elevação através de cremalheira. Capacidade 160kg. Dimensões mínimas: 180cm (C) x 55cm (L) x 85cm (A). Acompanha mesa ginecológica completa + escadinha + mocho + suporte para papel. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP	10 Unidades	R\$ 2.709,67	R\$ 27.096,70
03	MACA GINECOLÓGICA SIMPLES – Maca ginecológica simples fabricada em aço carbono com tubo com espessura 3 / 4 com acabamento em pintura epóxi. Armação e gaveta em pintura epóxi. Leito fixo totalmente estofado, com espuma de 5cm D28. Acompanha par de porta coxas estofado, com haste em aço zincado. Suporte para balde em pintura epóxi. Suporte de no mínimo 150kg. Dimensões externas aproximadas: 152cm (C) x 60cm (L) x 89cm (A).	40 Unidades	R\$ 1.601,83	R\$ 64.073,20
04	MACA GINECOLÓGICA SIMPLES – Maca ginecológica simples fabricada em aço carbono com tubo com espessura 3 / 4 com acabamento em pintura epóxi. Armação e gaveta em pintura epóxi. Leito fixo totalmente estofado, com espuma de 5cm D28. Acompanha par de porta coxas	10 Unidades	R\$ 1.601,83	R\$ 16.018,30



	estofado, com haste em aço zincado. Suporte para balde em pintura epóxi. Suporte de no mínimo 150kg. Dimensões externas aproximadas: 182cm (C) x 80cm (L) x 85cm (A). ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP			
05	MACA HOSPITALAR SIMPLES – Maca hospitalar fixa simples, fabricada em aço carbono com tubo com espessura 3 / 4 com acabamento em pintura epóxi. Com 03 posições de cabeceira. Totalmente estofada, com espuma de 5cm D20. Suporte de no mínimo 150kg. Dimensões externas aproximadas: 182cm (C) x 60cm (L) x 80cm (A).	50 Unidades	R\$ 1.203,77	R\$ 60.188,50

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A aquisição de macas ginecológicas e maca hospitalares simples para Unidades de Saúde do Município, é essencial para aprimorar a qualidade tanto dos atendimentos gerais quanto os voltados para a saúde da mulher. Esses equipamentos proporcionam um ambiente organizado, contribuem para a privacidade das pacientes, agilizam os procedimentos, padronizam a qualidade dos equipamentos e promovem a saúde. Investir nesses recursos demonstra o compromisso com um atendimento eficiente, humanizado e respeitoso às necessidades dos pacientes.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A adoção do Sistema Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas demonstra-se a mais adequada em razão da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal. Além disso, o objeto a ser adquirido possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio desta modalidade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 4.1. Todos os itens deverão possuir Registro na ANVISA;
- 4.2. Todos os itens deverão possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias.
- 4.3. Alvará Sanitário expedido pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária do Município, da sede da empresa licitante, em vigor, ou Licença expedida pela Vigilância Sanitária Estadual, em nome da licitante, comprovando que a licitante está autorizada a operar no ramo de produtos médicos/hospitalares;



4.3.1. Caso a empresa licitante seja isenta de Alvará Sanitário, deverá apresentar declaração de isenção emitida pela Vigilância Sanitária Municipal da sede da empresa licitante;

4.3.2. Caso a licitante não possua o Alvará Sanitário, tendo em vista a implantação da Lei Estadual 14376/2013, deverá apresentar declaração expedida pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária do Município, da sede da licitante em vigor, atestando que o local foi inspecionado e atende as normas sanitárias para operar no ramo de produtos médicos/hospitalares;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. Os itens deverão ser entregues nas Unidades de Saúde, nos quais os endereços serão enviados via e-mail acompanhado da nota de empenho;

5.2. O prazo de entrega dos itens é de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do envio da nota de empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. Gerenciadora da Ata: Cristiane Fatima Sobirai Brito

6.2. Fiscal da Ata: Rafaela Lotti Endres

6.3. Prazo da Ata: 12 meses, prorrogáveis pelo prazo máximo permitido em lei.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, após emissão da Nota de Empenho e entrega dos itens, conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo licitatório preferencialmente na modalidade Pregão – Sistema de Registro de Preços, visando adquirir o item especificado nesta proposta pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade e atendendo às especificações do objeto.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. A pesquisa de preços se deu através da ferramenta Banco de Preços onde a metodologia de cálculo utilizada foi a mediana dos preços obtidos conforme segue na tabela 1.2. deste Termo de Referência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. Os custos da futura contratação serão absorvidos pelas respectivas dotações orçamentárias;

MUNICÍPIO:

11.01.10.301.0107.1995.....	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.....	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	7957
11.01.10.122.0179.2056.....	FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. E QUALIF. D	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.....	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8577
11.01.10.301.0107.1995.....	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.....	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	7957
11.01.10.302.0181.2177.....	FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.....	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	8608
11.01.10.303.0182.1088.....	FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.....	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	7605
11.01.10.304.0183.2151.....	FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.....	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	8610
11.01.10.305.0184.2179.....	FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.....	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	8635

ESTADO:

11.02.10.301.0107.....	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.....	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	5035
11.02.10.301.0107.1995.....	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.....	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	6506
11.02.10.302.0181.2177.....	FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.....	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	7527
11.02.10.302.0181.2177.....	FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.....	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	9084
11.02.10.304.0183.2151.....	FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.....	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	7631
11.02.10.305.0184.2179.....	FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.....	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	7722

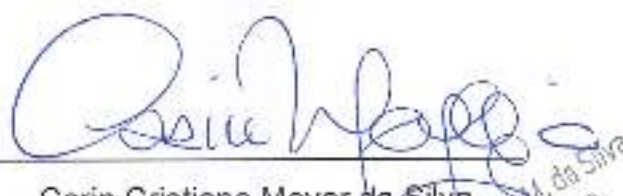
UNIÃO:

11.04.10.301.0107.1995.....	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.....	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	5440
11.04.10.301.0107.1995.....	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.....	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	5438
11.04.10.302.0181.2177.....	FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.....	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	7544



11.04.10.302.0181.2177.....	FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT-COMP	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.....	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	7545
11.04.10.304.0183.2151.....	FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.....	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	7659
11.04.10.305.0184.2179.....	FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.....	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	7721

Tramandai, 17 de março de 2025.


Carin Cristiane Meyer da Silva
Secretária Municipal de Saúde